

Por Adriana Aguiar

***Decisão é do TRF da 1ª Região***

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, com sede em Brasília, determinou a devolução pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de taxa de fiscalização paga em 2011 por uma empresa importadora de equipamentos médico-hospitalares. O valor é de R\$ 37 mil.

A importadora havia solicitado à Anvisa a análise de uma fábrica na China, que lhe forneceria os equipamentos. Com a inspeção, teria direito a obter o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle. O valor da taxa foi depositado no dia 27 de abril de 2011 - hoje, para pedido semelhante, ela custa R\$ 72,8 mil.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Valor Econômico, em 13.12.2019